



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenadoria de Assistência Estudantil- *Campus Canoas*

RESULTADO ETAPA 3- Ingressantes por Chamada Pública 2/2022.

EDITAL N.49/2022 DO AUXÍLIO ESTUDANTIL.

Canoas, 15 de agosto de 2022.

MATRÍCULA	RESULTADO	FAIXA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO*
2022009383	Deferido	2	-
2022009409	Deferido	2	-
2022011238	Indeferido	-	Não enviou nenhum documento de renda familiar. À exemplo: Carteira de trabalho dos familiares; dois últimos contra-cheques e dois últimos extratos bancários de todos do grupo familiar que possuem renda.

* Os documentos solicitados deverão ser encaminhados por foto ou digitalizados exclusivamente pelo e-mail: assistencia.estudantil@canoas.ifrs.edu.br durante o **período de recurso do dia 16 a 17 de agosto de 2022**, conforme o cronograma do Edital N°49/2022. Usar como título para o e-mail: **Documento para o Recurso do auxílio estudantil**. Caso solicitado explicações ou queiram realizar esclarecimentos devem utilizar a folha abaixo de recurso e encaminhar por e-mail.

** Observamos que **não houve inscritos** para Etapa 3, destinado **exclusivamente** para os Estudantes ingressantes na instituição pela 1° chamada matrícula 2/2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

ANEXO I

Termo de Contestação de Resultado e Avaliação Socioeconômica:

Nome completo do estudante: _____

Nº de matrícula : _____ Curso: _____

Formalize sua contestação com clareza e objetividade:

Fundamentação do recurso:

*Se julgar necessário, envie documentos que possam embasar a argumentação, não esqueça de escrever seu nome em cada documento enviado para o e-mail: assistencia.estudantil@canoas.ifrs.edu.br

Canoas, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do estudante.

Assinatura do responsável (para estudantes menores de 18 anos).

